

Ata nº 635 - sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos cinco dias do mês de novembro de Hum mil novecentos e oitenta e seis, às nove horas, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Des. Gervásio Bernardino de Souza. Estiveram presentes os Juizes: Higa Nakakatsu, Luiz Galvão de Bastos, João Carlos Brandes Garcia, Rômulo Betteriello, Newky Alexandre da Silva Amarilha, Jorge Antonio Simfi, e Plácido dos Santos - Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, peticionando ao Sr. Sore Jório que procedesse à leitura da Ata da sessão anterior. Não havendo expediente, foi lida, assinada e protocolada o acordo nº 461. A seguir, passou-se ao julgamento da matéria contenciosa. 1) Processo nº 27/86 - Classe VII - Reclamação formulada pela coligação Operação Popular Contra o Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B. - Relator - Dr. Rômulo Betteriello - Decisão: "Após serem votados o Relator o 2º, 3º e 5º Revisores indeferindo a Reclamação o julgamento foi suspenso por serem o 1º e 4º Revisores solicitados a vista", nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente.

Ata nº 636 - sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos seis dias do mês de novembro de Hum mil novecentos e oitenta e seis, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Des. Gervásio Bernardino de

pausa. Estiveram presentes os juizes: Higa nabukatsu, Luiz Calixto de Bastos, João Carlos Brandes Garcia, Rômulo Betteriello, Newley Alexandre da Silva Amarilha, Jorge Antonio Pinfi e Alcides dos Santos - Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao pr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento da matéria contenciosa. 1) Processo nº 27/86 - classe VII - Reclamação formulada pela coligação oposição Popular contra o Partido do movimento Democrático Brasileiro P.M.D.B - Relator - Dr. Rômulo Betteriello - Decisão: "Indeferiam a Reclamação conforme o parecer, vencidos o 1º e 4º Revisores de fundo-os". Nada mais havendo foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente.

ata nº 634 - sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Por este dia do mês de novembro de Hum mil novecentos e oitenta e seis às nove horas, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Des. Gerválio Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Higa nabukatsu, Luiz Calixto de Bastos, Rômulo Betteriello, Newley Alexandre da Silva Amarilha, Jorge Antonio Pinfi, José Augusto de Souza e Alcides dos Santos - Procurador Regional Eleitoral. O Des. declarou aberta a sessão, solicitando ao pr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, foi lido, assinado e prolatado o acórdão de nº 462. A seguir o Des. Presidente determinou ao pr. Secretário que lesse o termo de posse e compromisso do Dr. José Augusto de Souza como membro efetivo deste Tribunal, categoria juiz de Direito. Em seguida o Des. Presidente solicitou ao juiz Dr. Antonio Pinfi, que pendasse,